



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE

O SAAE - Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ: 08.682.079/0001-90 localizado à Rua Dona Josa de Souza, n.º 127, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG, neste instrumento representada pela Diretora, **Gleice Nascimento Guimarães**, portador da carteira de Identidade n.º: RG. M-6.670.546, CPF: 798.446.186/49, residente e domiciliado em Carmo do Cajuru/MG, CEP 35557-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO

HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI, CNPJ nº 04.722.894/0001-84, localizada na Al. Dos Mineiros, nº 235, Bairro Jardim Encantado, São José da Lapa/MG, CEP: 33.350-000 neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor **Geraldo Noronha Ferreira**, CPF: 789.121.306-25 e RG: MG-605-149 doravante denominado **CONTRATADA**, celebram o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – PRESSUPOSTOS JURÍDICOS - ADMINISTRATIVOS:

1.1. O presente contrato decorre de procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial n.º 03 do dia 31/01/2019, julgado em 31/01/2019 e homologado em 04/02/2019, regido pelo disposto na Lei nº 10.520 de 17/07/2002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1. O presente contrato tem como objeto aquisição de materiais hidráulicos em geral, para extensão de redes de distribuição de água na Av. Circular, localizado no bairro Distrito Industrial II; extensão de redes de distribuição e recalque na comunidade de Olarias; extensão de rede adutora do poço artesiano da comunidade de Marimbondos; aquisição de macromedidores para medição de vazão de poços artesianos; aquisição de manilhas de concreto armado para execução de PV's (Postos de Visita) e caixas de descarga de água tratada; e aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido Dúctil para construção da EEAT (Estação Elevatória de Água Tratada) localizada na sede do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru, nas quantidades, qualidades e condições constantes do **ANEXO I** do Pregão nº 03/2019, e da Proposta da Contratada.



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

3. CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá validade até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO, E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

4.1. O presente contrato tem o seu valor total de R\$ 11.112,30 (Onze mil, cento e doze reais e trinta centavos)

Item	Discriminação do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	R\$ unitário	R\$ total
Materiais em Ferro Fundido, Parafusos e Arruelas de Borracha						
12	CURVA 22° F.F. C/ FLANGES (C22FF 10) - DN 250mm	Unid.	1	INAPI	486,00	486,00
19	CONTRA FLANGES F.F. COM ROSCA INTERNA PN 10 - DN 50mm	Unid.	26	MG	37,00	962,00
21	ARRUELA DE BORRACHA PARA FLANGE - DN 50mm (ABF 10)	Unid.	26	METALBOR	0,95	24,70
Macromedidores, Hidrômetros e Conexões						
22	MEDIDOR WOLTMANN TANGENCIAL DN 2" PRINCÍPIO DE FUNCIONAMENTO: VELOCÍMETRO DIÂMETRO NOMINAL: 2" TIPO DE CONEXÃO AO PROCESSO: FLANGE (DIN PN10 / PN16) MATERIAL DO CORPO: FERRO FUNDIDO MECANISMO INTERNO: PLÁSTICO DE ENGENHARIA TIPO DE LEITURA: LOCAL, CICLOMÉTRICA AO INFINITO TIPO DE RELOJOARIA: SECA, PRÉ-EQUIPADA POSIÇÃO DE INSTALAÇÃO: VERTICAL OU HORIZONTAL TEMPERATURA DE TRABALHO: 50°C VAZÃO MÁXIMA: 30m ³ /h VAZÃO NOMINAL: 15m ³ /h VAZÃO MÍNIMA: 0,45 m ³ /h PRESSÃO DE TRABALHO: 10/16 bar	Unid.	10	SAGA	899,00	8.990,00



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

24	MEDIDOR DE VAZÃO MULTIJATO DN 3/4" HIDRÔMETRO MULTIJATO MAGNÉTICO, DN 3/4" CLASSE METROLÓGICA "B", COM FABRICAÇÃO NACIONAL, RELOJOARIA GIRATÓRIA E TAMPA GIRATÓRIA OU FIXA DESDE QUE ABRA NA DIREÇÃO DO FLUXO D'ÁGUA - VAZÃO MÁXIMA DE 3,0 m³/h - VAZÃO NOMINAL DE 1,5 m³/h	Unid.	5	SAGA	78,00	390,00
Conexões e tubos em PVC para água						
28	TÊ PVC PBA DN 100 / DE 110 MM	Unid.	4	ASPERBRAS	44,00	176,00
Conexões em Ferro Galvanizado						
47	COTOVELO 90° GALVANIZADO 2"	Unid.	4	MECH	20,90	83,60
VALOR TOTAL					R\$ 11.112,30	

4.1.2. O pagamento será efetuado **em até 30 (trinta) dias** após a entrega do produto, sempre de acordo com a ordem cronológica de sua exigibilidade, observadas as demais exigências a seguir indicadas.

4.1.3. Em caso de irregularidades nas notas fiscais, faturas, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

4.1.4. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

4.1.5. Para receber seus créditos o contratado deverá comprovar a regularidade fiscal e tributária que lhe foram exigidas quando da habilitação.

4.1.6. Ao SAAE é reservado o direito de reter o pagamento de faturas para satisfação de penalidades pecuniárias aplicadas ao fornecedor e para ressarcir danos a terceiros.

4.1.7. Nenhum outro pagamento será devido pela **Contratante** à **Contratada**, seja a que título for, nem direta, nem indiretamente, sendo certo que a **Contratada** é a única responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais e regulamentares que se produzirem na execução deste contrato.

4.1.8. Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, e somente poderão ser alterados com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento do CONTRATADO e com comprovação documental, os quais serão analisados de acordo com o que estabelece o Art. 65, em seu inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93.



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

5. CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS MATERIAIS:

5.1. Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado do SAAE de Carmo do Cajuru, correndo por conta do CONTRATADO as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, descarga, etc.

5.2. Os materiais serão recebidos no local indicado no item 5.1 deste contrato, através de pessoa responsável, atestando na Nota Fiscal o recebimento dos materiais.

5.3. Na hipótese de rejeição, por entrega dos materiais em desacordo com as especificações, a CONTRATADA deverá repor os materiais devolvidos, num prazo máximo de 24 horas.

6. CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS:

6.1. Nos preços dos itens incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES:

7.1. DA CONTRATADA:

7.1.1. Entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras;

7.1.2. Fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

7.1.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

7.1.4. Manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

7.1.5. Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações;

7.1.6. Responder civilmente perante o SAAE e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto e pelos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento de filtros, peças e acessórios contratados.

7.2. DA CONTRATANTE:

7.2.1. Comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do fornecimento, por escrito;



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

- 7.2.2. Promover o recebimento nos prazos fixados;
- 7.2.3. Fiscalizar a execução do fornecimento, informando a CONTRATADA para fins de supervisão;
- 7.2.4. Assegurar ao pessoal da CONTRATADA o livre acesso às instalações para a plena execução do fornecimento;
- 7.2.5. Efetuar o pagamento no prazo contratado.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O Contratado reconhece o direito do SAAE de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.2. Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.3. Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

9. CLÁUSULA NONA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

9.1. As despesas decorrentes da execução do presente Contrato onerarão a seguinte dotação orçamentária:

04.01.17.512.1702-7002-4.4.90.51.00

04.01.17.512.1703.7003-4.4.90.51.00

Fonte de Recurso 100

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES:

10.1. A recusa da CONTRATADA em assinar O CONTRATO, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total da contratação de fornecimento, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções:

- a) Advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) Multa 10% pelo descumprimento de obrigações contratadas
- c) Rescisão unilateral da contratação e indenização ao SAAE por perdas e danos;
- d) Suspensão temporária do direito de licitar com o SAAE por até cinco anos;



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO

CARMO DO CAJURU – MG

CNPJ. 08.682.079/0001-90

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com o SAAE, no prazo não superior a 05 anos.

10.2. As multas deverão observar os seguintes limites máximos:

a) 1% ao dia sobre o valor do fornecimento até o limite de 10%;

b) 20% sobre o valor total da contratação, em caso de rescisão do contrato motivada pelo Contratado.

10.3. As sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA

11.1. Todos os materiais deverão ser entregues no SAAE, localizado na Rua Dona Josa de Souza, n° 127, bairro Adelino Mano em Carmo do Cajuru/MG, acompanhados da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

11.1.1. Os produtos deverão ser entregues em até 20 (dez) dias úteis, a contar do recebimento por parte da contratada da Autorização de Fornecimento - AF;

11.2. O SAAE se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar o contrato em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

11.3. A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verificarem irregularidades.

11.4. O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se ao SAAE o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

11.5. Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

11.6. O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pelo SAAE, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.



SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ. 08.682.079/0001-90

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO:

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Carmo do Cajuru/MG, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes do presente Contrato.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – NORMAS FINAIS

13.1. O presente contrato reger-se-á pelas seguintes normas legais: Lei Federal 8.666/93; Lei nº 10.520 de 17/07/2002;

13.2. Justos e contratados firmam o presente CONTRATO, e duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Carmo do Cajuru, 04 de Fevereiro de 2019.

**SAAE - SERVIÇO AUTÁRQUICO DE
ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO
CAJURU**
CONTRATANTE

**HG COMÉRCIO DE MATERIAIS
HIDRÁULICOS EIRELI**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Alexandro Ladeira OS4.309.546-08

2) Marina Ribeiro 303.829.736-23

usados em equipamentos pesados das linhas Case, Caterpillar, Randon, Massey Ferguson e Fiat Allis/ New Roland. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão pública: 20/02/2019 às 09h. Telefone de contato: (035) 3743-3067. Obtenção edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:CB80EF34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade/MG, comunica a RETIFICAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, para Registro de Preço, maior desconto sobre tabela, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de peças originais de primeira linha ou genuínos para os veículos da Frota Municipal de Capitão Andrade-MG, tendo como parâmetro as Tabela/Sistema AUDATEX ou Tabela/Sistema CILIA através do maior desconto sobre a tabela reguladora de preços de mercado. Onde se lê: A abertura será dia 15 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas; Leia-se: A abertura será dia 21 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas. Onde se lê: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 01 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2019; Leia-se: O Edital poderá ser lido e obtido no período de 08 de fevereiro a 20 de fevereiro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas. Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:117E814F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 017/2019 PREGÃO PRESENCIAL
012/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS MANIPULADAS, VISANDO ATENDER O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:344D74FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
PROCESSO LICITATÓRIO 018/2019 PREGÃO PRESENCIAL
013/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, QUE A PARTIR DAS 09:00 HS DO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2019, NA PREFEITURA MUNICIPAL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA LUIZ GOMES, Nº 150, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS, SERÁ REALIZADA LICITAÇÃO QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME CONSTA NO EDITAL QUE SE ENCONTRA A DISPOSIÇÃO DE TODOS OS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.carmodeminas.mg.gov.br OU PELO E-MAIL licitacao@carmodeminas.mg.gov.br. PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS INTERESSADOS, EXPEDIU-SE O PRESENTE, PUBLICANDO-SE NA FORMA DA LEI.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A03562E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 32/19 - PP Nº. 19/19 - SRP Nº 06/19.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de oxigênio medicinal, visando atender aos pacientes cadastrados no serviço de oxigenioterapia domiciliar e pacientes atendidos pelas unidades de saúde de Carmo do Cajuru. Credenciamento, entrega e abertura dos envelopes: dia 21/02/19 às 09h00min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:795570DE

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em geral, para extensão de redes de distribuição de água na Av. Circular, localizado no bairro Distrito Industrial II; extensão de redes de distribuição e recalque na comunidade de Olarias; extensão de rede adutora do poço artesiano da comunidade de Marimbondos; aquisição de macromedidores para medição de vazão de poços artesanais; aquisição de manilhas de concreto armado para execução de PV's (Postos de Visita) e caixas de descarga de água tratada; e aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido Dúctil para construção da EEAT (Estação Elevatória de Água Tratada) localizada na sede do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. Foi vencedora a empresa: **SPPORE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ: 14.662.705/0001-89, sediada na Avenida A, nº 250, Bairro Distrito Industrial – Mateus Leme - MG, CEP: 35.670-000, com o valor de R\$14.138,00 (Quatorze mil, cento e trinta e oito reais). Data da homologação dia 04/02/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:1100A4F8

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em geral, para extensão de redes de distribuição de água na Av. Circular, localizado no bairro Distrito Industrial II; extensão de redes de distribuição e recalque na comunidade de Olarias; extensão de rede adutora do poço artesiano da comunidade de Marimbondos; aquisição de macromedidores para medição de vazão de poços artesianos; aquisição de manilhas de concreto armado para execução de PV's (Postos de Visita) e caixas de descarga de água tratada; e aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido Dúctil para construção da EEAT (Estação Elevatória de Água Tratada) localizada na sede do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. Foi vencedora a empresa: **HG COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ: 04.722.894/0001-84, sediada na Al. Dos Mineiros, nº 235, Bairro Jardim Encantado – São José da Lapa - MG, CEP: 33.350-000, com o valor de R\$11.112,30 (Onze mil, cento e doze reais e trinta centavos). Data da homologação dia 04/02/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:88162067

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em geral, para extensão de redes de distribuição de água na Av. Circular, localizado no bairro Distrito Industrial II; extensão de redes de distribuição e recalque na comunidade de Olarias; extensão de rede adutora do poço artesiano da comunidade de Marimbondos; aquisição de macromedidores para medição de vazão de poços artesianos; aquisição de manilhas de concreto armado para execução de PV's (Postos de Visita) e caixas de descarga de água tratada; e aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido Dúctil para construção da EEAT (Estação Elevatória de Água Tratada) localizada na sede do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. Foi vencedora a empresa: **HIDROSANBH SOLUÇÕES EM SANEAMENTO E MEDIÇÃO DE ÁGUA**, inscrita no CNPJ: 02.332.638/0001-55, sediada na Av. Clara Nunes, nº 597, Loja 01, Bairro Renascença – Belo Horizonte – MG, CEP: 31.130-680, com o valor de R\$ 3.695,15 (Três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quinze centavos). Data da homologação dia 04/02/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8D9BA8F0

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em geral, para extensão de redes de distribuição de água na Av. Circular, localizado no bairro Distrito Industrial II; extensão de redes de distribuição e recalque na comunidade de Olarias; extensão de rede adutora do poço artesiano da comunidade de Marimbondos; aquisição de macromedidores para medição de vazão de poços artesianos; aquisição de manilhas de concreto armado para execução de PV's (Postos de Visita) e caixas de descarga de água tratada; e aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido Dúctil para construção da EEAT (Estação Elevatória de Água Tratada) localizada na sede do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. Foi vencedora a empresa: **PREPAM- PRE- MOLDADOS PARA DE MINAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: 04.494.609/0001-15, sediada na Rua Sete Lagoas, nº 428, Bairro Ozanan – Pará de Minas - MG, com o valor de R\$ 3.715,00 (Três mil, setecentos e quinze reais). Data da homologação dia 04/02/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C7965545

SAAE
SERVIÇO AUTÁQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU - MG EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos em geral, para extensão de redes de distribuição de água na Av. Circular, localizado no bairro Distrito Industrial II; extensão de redes de distribuição e recalque na comunidade de Olarias; extensão de rede adutora do poço artesiano da comunidade de Marimbondos; aquisição de macromedidores para medição de vazão de poços artesianos; aquisição de manilhas de concreto armado para execução de PV's (Postos de Visita) e caixas de descarga de água tratada; e aquisição de materiais hidráulicos em Ferro Fundido Dúctil para construção da EEAT (Estação Elevatória de Água Tratada) localizada na sede do SAAE – Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru. Foi vencedora a empresa: **SANEHIDRÁULICA REPRESENTAÇÕES HIDRÁULICAS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ: 25.399.393/0001-89, sediada na Rua Ana Marques da Silva, nº 13, Bairro Jaqueline – Belo Horizonte - MG, com o valor de R\$552,00 (Quinhentos e cinquenta e dois reais). Data da homologação dia 04/02/2019 – Vigência até 31/12/2019.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:3B735E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DO REGISTRO DE PREÇOS nº 04/2019 do PL Nº. 11/19 - PP Nº. 10/19. Objeto: Registro de Preços para o futura e eventual contratação de empresas para o fornecimento de materiais de papelaria, visando a manutenção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Escolas Municipais. Empresas vencedoras: **ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, CLIPS SETE LTDA, FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA, LEARN BRINK INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, TREZE LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA, VICTOR TIENGOS COELHO CORREIA MEI, WTRADE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS LTDA ME.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C03E8E5D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARNEIRINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
18ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

18ª CONVOCAÇÃO - SAÚDE
ATENÇÃO BÁSICA - UBS - ESF

Carneirinho
NASF

Fonoaudiólogo
CHRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA TIAGO

Publicado por:
Luciano Sebastião de Menezes
Código Identificador:6152864A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LISTA DE DOCUMENTOS DA 18ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CARNEIRINHO-MG. ED. 001/2018.-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE